



**COMPROMISSO COM OS
BOMBEIROS**
Candidatura LBP 2026-2029

Plano de Ação 2026 – 2029

“Compromisso com os Bombeiros”

**Documento a ser submetido ao 45.º Congresso Nacional da LBP,
pela LISTA A**

**(Pelos bombeiros, pelas associações, pelas entidades, pelos
dirigentes, pelo futuro, unidos em diálogo com independência)**

**Apresentado ao Congresso a 15 de novembro de 2025
Pela equipa para os órgãos sociais da LBP, proposta pelo
Conselho Executivo, para o quadriénio 2026-2029**



Plano de Ação 2026 - 2029

Os Bombeiros portugueses estão a atravessar uma fase muito complexa da sua história, com diversos temas vitais em discussão e sem fim à vista. Estão a viver mais de promessas e percepção do que de decisões concretas na satisfação dos seus direitos e das associações humanitárias de bombeiros voluntários.

Acreditamos num modelo moderno, inovador, inclusivo e sustentável, baseado na valorização do voluntariado, num financiamento justo e na cooperação institucional, todos unidos pelos bombeiros, pelas associações humanitárias, num movimento aberto, plural e construtivo.

No contexto atual, a atuação dos bombeiros é mais essencial do que nunca, frente a um aumento significativo de emergências, desastres naturais e situações de risco nas nossas comunidades. A Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP), como confederação das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) e Corpos de Bombeiros (CB) que têm de garantir a segurança e o bem-estar da população, reconhece a necessidade imperiosa de um plano de ação estruturado e eficaz que não apenas responda aos temas imediatos, mas também promova um desenvolvimento sustentável e um fortalecimento contínuo dos nossos serviços de proteção e socorro a Portugal e aos portugueses.

O presente plano de ação foi construído com uma visão de futuro, com base em pressupostos que tiveram em consideração as ações ainda não concretizadas, mas que foram apresentadas há 4 anos, as ações que estão em curso com fortes probabilidades de se concretizarem até ao final do corrente ano e um vasto conjunto de novas ações para dar resposta às preocupações dos Associados, dos Bombeiros e das comunidades em que os corpos de bombeiros se inserem. Pretende, ainda, consolidar as principais revindicações do setor e demonstrar aos poderes políticos que o bombeiro e as associações humanitárias estão vivas, com força, com ambição de continuarem a escrever a nossa história coletiva com mais de 630 anos.

É um plano de ação inclusivo e ambicioso porque, quando se refere a bombeiros, inclui todos (voluntários, sapadores, municipais, privativos e funções de bombeiros), na procura de soluções que possam fortalecer o setor, mas criando, também, condições para que as Entidades Detentoras de Corpos de Bombeiros possam ter capacidade para cumprir com os desideratos alcançados para os nossos bombeiros.

Com o presente documento, convidamos todos os Associados da Liga dos Bombeiros Portugueses e representantes da comunidade a unir forças com o propósito de transformar esta visão em realidade, numa perspetiva em que a LBP seja o agente de liderança nacional, garantindo dignidade social, valorização legal e estabilidade financeira, colocando-se ao serviço da comunidade, ou seja, a nossa visão para a década.

Linhas estratégicas orientadoras para 4 anos de gestão estratégica para o setor dos bombeiros (2026 – 2029) – (revisão profunda do modelo de funcionamento, uma nova estrutura organizacional, coesão e incentivos e resposta urgente às necessidades dos bombeiros e associações)

- A. Um programa estrutural para o setor dos Bombeiros - *que Bombeiros?* – as múltiplas dependências funcionais, operacionais e de suporte financeiro
- B. Revisão do ordenamento jurídico do setor dos bombeiros, com aprovação de um Estatuto do Bombeiro, criando condições de atração e retenção de bombeiros voluntários e dirigentes associativos, agrupando sinergias entre autarquias e bombeiros, valorizando os bombeiros
- C. Revisão da lei orgânica da ANEPC criando uma estrutura operacional para os bombeiros – comando nacional de bombeiros e salas de coordenação operacional agrupadas
- D. Enquadramento laboral dos bombeiros voluntários com contratos de trabalho com as AHBV, com integração das atuais equipas de intervenção permanente (EIP)
- E. Apoio financeiro às AHBV, através de contratos programa plurianuais e de resarcimento de despesas, criando condições de sustentabilidade financeira e equidade entre todas as entidades, com um programa plurianual de investimentos
- F. Ajustamento da organização, gestão e financiamento das atividades no âmbito da Saúde, no âmbito da emergência pré-hospitalar e do transporte de doentes não urgentes
- G. Qualificação dos Bombeiros e uma formação contínua, criando capacidade de formação e ensino a todos os níveis, incluindo uma Academia Superior de Bombeiros para formação e capacitação de oficiais e quadros de comando
- H. Promover a história e a identidade dos Bombeiros, criando condições para o apoio às escolas de infantes e cadetes, aos concursos de manobras, nacionais e internacionais, e ao recrutamento e manutenção de voluntários nos corpos de bombeiros
- I. Afirmação da Liga dos Bombeiros Portugueses, como a organização representativa dos Bombeiros junto dos poderes políticos, parceiros e congéneres, continuando a defender o setor nas suas várias vertentes

A - Um programa estrutural para o setor dos Bombeiros - *que Bombeiros?* – as múltiplas dependências funcionais, operacionais e de suporte financeiro

- Atualmente os Bombeiros têm de se relacionar com diversos Departamentos do Estado, diferentes Ministérios e Autarquias e múltiplos agentes políticos, com crescentes dificuldades de articulação e cooperação, pelo que devemos pugnar por uma tutela única que seja o interlocutor dos assuntos dos bombeiros.
- Exigir a reformulação da composição dos órgãos de coordenação operacional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), promovendo a inclusão da LBP como representante dos Bombeiros.
- Clarificação do empenho das forças de bombeiros no âmbito da proteção e socorro das populações, seja nas atividades de socorro diárias, seja no caso de acidentes graves ou catástrofes.
- Diligenciar para que seja feita a revisão da tipificação dos corpos de bombeiros e, consequente, definição de quadros orgânicos, dotações de viaturas, materiais e equipamentos e capacidade de primeira resposta com equipas permanentes.
- Encetar negociações para clarificar as tarefas dos Bombeiros no combate aos incêndios florestais, num clima concorrencial e difícil coordenação, que tem vindo a contribuir, em muitos casos, para uma imagem negativa dos bombeiros, promulgando uma Diretiva Nacional Integrada de Combate aos Incêndios Florestais, onde se esclareça as tarefas operacionais de cada entidade.
- Pugnar pela institucionalização de uma Diretiva Nacional de Apoio Logístico às operações alargadas, seja de combate a incêndios florestais, seja de operações de proteção civil, criando patamares organizados de resposta, incluindo a criação de Bases de Apoio Logístico em zonas de elevado risco, com capacidades múltiplas de resposta.
- Promover uma iniciativa legislativa de Cidadãos com recolha de mais de 20.000 subscrições de cidadãos eleitores¹, apresentando um projeto de lei sobre o setor dos Bombeiros.
- Diligenciar para que os atuais assistentes operacionais ou técnicos que nos corpos de bombeiros sapadores exercem funções de bombeiros, passem a ser reconhecidos como tal, acabando-se de vez com uma situação injusta e insustentável.

B - Revisão do ordenamento jurídico do setor dos bombeiros, com aprovação de um Estatuto do Bombeiro, criando condições de atração e retenção de bombeiros voluntários e dirigentes associativos, valorizando os bombeiros

- Exigir que seja criada uma comissão para a compilação e revisão de toda a legislação de suporte do setor dos bombeiros, promulgando o Estatuto do Bombeiro e das Associações Humanitárias de Bombeiros, incluindo os dirigentes

¹ Lei n.º 17/2003, de 4 de junho

associativos, criando um programa nacional de reconhecimento pela comunidade.

- Complementarmente deve ser publicado o Estatuto Social do Bombeiro, onde devem estar incluídas as normas de apoio do Fundo de Proteção Social do Bombeiro (FPSB), considerando todos os direitos, benefícios e comparticipações, fixando-se quais as compensações financeiras do Estado e o autofinanciamento.
- Exigir a implementação de um sistema de vigilância médica contínua aos bombeiros voluntários através do Serviço Nacional de Saúde (SNS), com base em critérios especiais fixados para os médicos de família, com consultas obrigatórias de 2 em 2 anos e exames médicos específicos², bem como a criação de um plano nacional de apoio psicológico.
- Envidar esforços para a criação do Cartão Social do Bombeiro, incorporando todos os direitos e regalias que os bombeiros possam ter, pugnando que, num princípio de equidade, deve ser universal e não variável de acordo com o município/corpo de bombeiros³.
- Solicitar ao Governo e demais agentes políticos que sejam criados benefícios fiscais às empresas que empreguem bombeiros voluntários, nomeadamente beneficiarem do regime de taxas contributivas para a Segurança Social mais favoráveis, previstas no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 110/2009 de 16 de setembro.
- Clarificar as condições de dispensa de bombeiros voluntários para o exercício de atividades operacionais e de formação obrigatória, dando garantias de empregabilidade aos bombeiros.
- Estabelecer as relações de apoio administrativo, financeiro e logístico entre as autarquias e as AHBV e respetivos Corpos de Bombeiros, aprofundando os apoios existentes ou estabelecendo novos apoios mínimos, que permitam a operacionalidade permanente dos CB, nas suas áreas de atuação, no município e em reforço extramunicipal.
- Uniformizar o regime fiscal aplicável ao voluntariado nas AHBV, com isenção total de tributação para valores recebidos no âmbito de dispositivos da ANEPC, bem como a isenção de tributação autónoma dos valores pagos pelas AHBV até 6 RMMG⁴ anuais e ainda a aplicação de uma taxa de 10% entre 6 e 10 RMMG, sem impacto no escalão de IRS. Pretende-se, assim, garantir equidade, transparência e valorização do voluntariado, assegurando segurança jurídica às AHBV e evitando penalizações injustas aos bombeiros voluntários.
- Que as contribuições relativas à bonificação de tempo de serviço para efeito de reforma sejam suportadas pelo Fundo de Proteção Social do Bombeiro e que o limite de idade para permanência nos quadros de comando e na carreira de bombeiro voluntário correspondam à idade mínima de acesso à reforma definida anualmente pelo Governo, podendo, por vontade própria, solicitar a reforma quando complete 60 anos de idade.

² Aos bombeiros com mais de 50 anos os exames médicos devem ser anuais

³ Deve inspirar-se nos princípios do modelo francês “voluntariat de sécurité civile”, que reconhece o serviço à comunidade como tempo de serviço público útil.

⁴ RMMG – Rendimento Mínimo Mensal Garantido, vulgo Ordenado Mínimo Nacional

C - Revisão da lei orgânica da ANEPC criando uma estrutura operacional para os bombeiros – comando nacional de bombeiros e salas de coordenação operacional agrupadas

- Exigir a criação de um comando nacional de bombeiros, como estrutura autónoma, na estrutura orgânica da ANEPC, com um organograma funcional e hierárquico de vários níveis, completamente independente de outras estruturas organizativas internas.
- Criar 5 salas de situação e coordenação das atividades operacionais de bombeiros e 2 salas complementares nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, em substituição das atuais 24 salas, articuladas com uma sala nacional de síntese.
- Descentralizar as competências de coordenação operacional para as salas de situação e coordenação de nível regional e metropolitano, criando condições efetivas de articulação entre agentes de proteção civil e resposta imediata às situações de emergência.
- Pugnar pela implementação de uma melhor articulação dos serviços municipais de proteção civil com as estruturas distritais e com as salas de situação e coordenação, reforçando as capacidades locais, no princípio da subsidiariedade e gestão municipal através da autoridade de base da proteção civil, o presidente da câmara municipal.
- Criar zonas de intervenção operacional⁵, por agrupamento de corpos de bombeiros, de acordo com os riscos, melhorando os tempos de resposta e as capacidades de resolução de situações de emergência, de forma coordenada e com qualidade.
- Pugnar pela criação no comando nacional de bombeiros de um Centro Nacional de Coordenação de Drones e Meios Aéreos, para garantir missões de combate a incêndios, resgate e apoio operacional.

D - Enquadramento laboral dos bombeiros voluntários com contratos de trabalho com as AHBV, com integração das atuais equipas de intervenção permanente (EIP)

- Promulgação da regulamentação da carreira especial e estatuto remuneratório dos bombeiros voluntários com contratos de trabalho com as associações humanitárias de bombeiros, tendo por base critérios de equidade, aproximando as condições dos bombeiros sapadores aos bombeiros voluntários, considerando a valorização profissional, a valorização salarial e considerando o regime de turnos, de desgaste rápido, de penosidade e de disponibilidade.
- Criação de uma estrutura nacional, através dos corpos de bombeiros, de primeira resposta operacional, de acordo com os riscos em cada município, integrando as atuais "provisórias" equipas de intervenção permanente.

⁵ Do tipo de zonas de socorro intermunicipais, com comandante operacional, articulando-se com o nível distrital.

- Criar as condições financeiras às AHBV para puderem garantir o respeito pela implementação do estatuto remuneratório dos bombeiros voluntários com contrato de trabalho com as associações humanitárias de bombeiros.
- Pugnar para que as atividades da condição de bombeiro sejam consideradas como de elevado risco e de desgaste rápido, com todas as consequências legais daí resultantes, ajudando a criar condições para o recrutamento de bombeiros voluntários e profissionais.
- Clarificar o texto do n.º 2 do artigo 21.º do Código da Estrada, passando a ter a menção expressa de autorização dos bombeiros voluntários dos corpos de bombeiros.

E - Apoio financeiro às AHBV, através de contratos programa plurianuais e de resarcimento de despesas, criando condições de sustentabilidade financeira e equidade entre todas as entidades, com um programa plurianual de investimentos

- Substituir a atual lei de financiamento, Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto, por contratos programa com cada AHBV, garantindo os meios de financiamento adequados e justificados pelo serviço público prestado às comunidades, estabelecendo contratos programa plurianuais, indexados aos custos efetivos das missões de proteção e socorro.
- Definir, com clareza, os apoios do Estado ao nível central e local, criando critérios e índices de referência transparentes e previsíveis, criando condições para planeamento plurianual e a sustentabilidade efetiva das AHBV.
- Proceder ao resarcimento de todas as despesas efetuadas pelas AHBV em apoio administrativo, logístico e operacional, para além das incluídas nos contratos programa, no prazo máximo de 60 dias, correndo juros de mora a partir desse período.
- Exigir ao Governo a criação de um Programa Plurianual de Investimentos para o setor dos Bombeiros⁶, com eventual participação das Comunidades Intermunicipais e das Autarquias.
- Criar um fundo de emergência para apoio extraordinário às AHBV, que apresentem elevados montantes de dívida, com vista ao seu saneamento financeiro, constituído por 5% dos valores de taxa sobre os prémios de seguros destinados aos bombeiros e recebidos pela ANEPC, assinando contratos de empréstimo, a liquidar num prazo máximo de 9 anos, devendo ser constituída uma comissão paritária para análise e atribuição de pedidos devidamente formulados.
- Exigir ao Governo que os veículos, materiais e equipamentos inutilizados em operações de proteção e socorro requisitadas pela ANEPC sejam repostas pelo valor real ou a entrega do correspondente montante financeiro da sua aquisição, sem qualquer depreciação.
- Criar condições para a aquisição de equipamento e viaturas que minimizem o impacto ambiental, sem perder de vista a absoluta indispensabilidade da sua integração com os já existentes.

⁶ À semelhança dos existentes para as forças de segurança e forças armadas.

- Promover um programa nacional de apoio à transição energética das AHBV e corpos de bombeiros.
- Pugnar pela criação de um plano nacional de digitalização e dados operacionais e introdução de tecnologia de referência como a Inteligência Artificial (IA), com simplificação de procedimentos administrativos.
- Encetar esforços para que sejam criadas as condições necessárias para o Estado poder ser avalista das AHBV na aquisição de veículos, quando sejam para substituição de viaturas acidentadas e as verbas pagas pela ANEPC sejam inferiores aos valores de mercado.

F - Ajustamento da organização, gestão e financiamento das atividades no âmbito da Saúde, no âmbito da emergência pré-hospitalar e do transporte de doentes não urgentes.

- Ajustamento do Acordo de Cooperação com o INEM, com revisão da tabela de resarcimento de despesas, atendendo a que, cada vez mais, os transportes urgentes e emergentes são realizados para serviços de urgência hospitalar mais distantes da área de atuação do corpo de bombeiros e do local da ocorrência.
- Rever o despacho do transporte de doentes não urgentes, com a celebração de um Convénio para o Transporte de Doentes Não Urgentes.
- Criar um sistema de resposta às transferências inter-hospitalares, constituindo-se um subsistema gerido pelo INEM/CODU, criando condições específicas para a mobilização dos meios necessários.
- Dimensionar o sistema de emergência pré-hospitalar prestado pelos corpos de bombeiros para uma resposta efetiva e dentro dos padrões internacionais.
- Reclamar para que os pagamentos sejam feitos a 30 dias após a entrega das notas de despesa pelos serviços prestados.
- Propor a criação de uma comissão permanente com representantes da LBP, Direção Executiva do SNS, INEM e outras instituições da Saúde, para acompanhar toda a atividade protocolada entre a LBP e o Ministério da Saúde.
- Exigir que até março de 2026 sejam liquidados todos os pagamentos devidos às Entidades Detentoras de Corpos de Bombeiros (EDCB) por serviços prestados ao SNS.
- Encetar negociações com o Ministério da Saúde para uma reforma da prestação de serviço pelos bombeiros, repudiando qualquer tentativa de cortes orçamentais, sem que haja demonstração efetiva da alteração de metodologias e processos no transporte de doentes.
- Exigir que os memorandos de entendimento assinados sejam integralmente cumpridos ou renegociados com total transparência.
- Criar condições para o reconhecimento, pelo INEM, dos bombeiros enfermeiros e bombeiros médicos participarem no SIEM⁷.

⁷ Sistema Integrado de Emergência Médica

G - Qualificação dos Bombeiros e uma formação contínua, criando capacidade de formação e ensino a todos os níveis, incluindo uma Academia Superior de Bombeiros para formação e capacitação de oficiais e quadros de comando

- Pugnar por uma Escola Nacional de Bombeiros (ENB)⁸ para todos, em todas as circunstâncias, descentralizada e moderna, com conteúdos programáticos adequados e com elevada capacidade de formação prática.
- Criação da Academia Superior de Bombeiros, na ENB, que garanta a formação superior de bombeiros, criando condições para o estabelecimento de uma carreira de oficial bombeiro.
- Exigir que a ENB promova programas robustos de formação contínua e de qualificação profissional, com respostas apelativas e adequadas às novas exigências de resposta às emergências, incluindo as resultantes das alterações climáticas.
- Apelar ao Governo que promova um financiamento adequado à ENB, garantindo as condições orçamentais para um regular funcionamento e uma resposta ao nível de padrões internacionais.
- Garantir a formação e instrução contínua adequada, com formação técnica e especializada, criando as condições para o desempenho de qualidade atualizado pelos bombeiros.
- Promover a criação de doutrina operacional com padronização de ações operacionais, reformando o atual sistema de resposta às situações de emergência desenvolvida pelos corpos de bombeiros.
- Promover, através da ENB, ações de formação para dirigentes associativos e colaboradores das AHBV, com vista, designadamente, à melhoria de processos no âmbito dos recursos humanos e financeiros.
- Diligenciar para a simplificação da recertificação dos cursos, substituindo essa metodologia por formação contínua e avaliação permanente de aptidão de saber fazer.
- Estabelecer parcerias com instituições de ensino especializadas em segurança para reforçar a aquisição de conhecimentos e promoção de workshops temáticos.
- Apoiar a integração da ENB na Rede Europeia de Escolas de Socorro e Emergência, com articulação de treinos multilaterais.

H - Promover a história e a identidade dos Bombeiros, criando condições para o apoio às escolas de infantes e cadetes, aos concursos de manobras, nacionais e internacionais, e ao recrutamento e manutenção de voluntários nos corpos de bombeiros

- Envidar esforços para a criação do Museu Nacional do Bombeiro⁹ e respetivo Arquivo Digital.

⁸ Com interoperabilidade europeia e introdução de plataformas digitais.

⁹ Pode haver a possibilidade de financiar um projeto de construção com financiamento de apoio à cultura por parte de entradas com “visto gold para a cultura”.

- Promover a difusão dos museus e coleções dos corpos de bombeiros do país, quer a nível nacional, quer a nível internacional junto do público e das instituições representativas como o CTIF.
- Implantação de um Memorial Nacional ao Bombeiro.
- Criar condições para dar continuidade aos concursos nacional e internacional de manobras e para o apoio a outras iniciativas de promoção da destreza e demonstração das capacidades físicas e técnicas dos bombeiros, em estreita articulação com a ENB.
- Promover iniciativas para o desenvolvimento de Escolas de Infantes e Cadetes (EIC) nos corpos de bombeiros, com vista à criação de um espírito de interação com a vida do Bombeiro Voluntário.
- Criar condições para uma ampla difusão para o recrutamento de bombeiros voluntários, incluindo o desenvolvimento de campanhas nacionais permanentes de sensibilização dos cidadãos para a respetiva adesão ao voluntariado nos corpos de bombeiros, criando um programa “Ser bombeiro é ser futuro”.
- Promover, em articulação com a ANEPC e a ENB, o Programa Jovem Bombeiro Europeu¹⁰.
- Prever a criação de modelos adicionais de prestação de serviço operacional pelos bombeiros voluntários, como o sistema de part-time.
- Apoiar a JUVEBOMBEIRO, melhorando as condições de funcionamento e articulação com os órgãos sociais da LBP.
- Pugnar para que os bombeiros em qualquer regime possam beneficiar, se assim o entenderem, da reforma com 60 anos de idade e, pelo menos, 36 anos de serviço efetivo em corpos de bombeiros.

I - Afirmação da Liga dos Bombeiros Portugueses, como a organização representativa dos Bombeiros junto dos poderes políticos, parceiros e congéneres, continuando a defender o setor nas suas várias vertentes

- Promover o reconhecimento da LBP como Parceiro Social no cumprimento da Lei n.º 32/2007 de 13 agosto, continuando a pugnar para que a LBP tenha assento no Conselho Económico e Social, enquanto entidade representativa do Setor dos Bombeiros.
- Promover ações de desburocratização, simplificando procedimentos, como os resultantes das atividades de apoio operacional ao sistema de proteção civil ou a verificação das condições das ambulâncias e VDTD através dos Centros de Inspeção Automóvel.
- Participar, ativamente, na atividade do CTIF (Comité Técnico Internacional do Fogo), da UBPLP (União dos Bombeiros dos Países de Língua Portuguesa), da Federação Europeia dos Oficiais Bombeiros (FEU), do Congresso Mundial do Fogo (WFC) e a Associação Europeia de Bombeiros, dignificando os bombeiros portugueses.
- Realizar um Congresso Extraordinário para revisão do Regulamento do FPSB e dos Estatutos da LBP.

¹⁰ Mobilidade ERASMUS

- Criação de uma bolsa de estudo para bombeiros para frequência de estudos universitários, através de um concurso nacional, fixando-se o valor anual de 5.000,00 euros, podendo esse valor ser reforçado através de donativos de mecenças.
- Procurar garantir diversas campanhas de apoio aos Bombeiros, através de iniciativas de beneméritos¹¹.
- Dar continuidade ao Prémio Bombeiro de Mérito e de Personalidades da Sociedade do Ano.
- Incentivar a participação dos bombeiros na JUVEBOMBEIRO, alargando a participação aos cadetes.
- Instituir o Prémio Padre Vítor Melícias – Saber para Salvar, com atribuição de prémios anuais aos estudantes bombeiros que se destaquem na sua prestação, conforme regulamento a aprovar em Conselho Nacional.
- Implementar o Programa Bombeira do século XXI, para promoção da igualdade de género e a liderança feminina.
- Desenvolver iniciativas de apoio social aos bombeiros e dirigentes associativos sénior.

Apresentamos, assim, este **Plano de Ação para 2026-2029**, procurando ir ao encontro das preocupações dos nossos bombeiros e das entidades detentoras de corpos de bombeiros, valorizando a experiência acumulada ao longo dos anos, em particular, nos últimos 4 anos, mas com uma visão de futuro partilhada.

Estamos convictos que:

“Ser bombeiro é servir o País. É colocar a vida ao serviço da vida, numa nobre e única missão em nome de valores supremos. Temos o compromisso de continuar a defender todos os bombeiros com a mesma determinação, lealdade e transparência, como sempre fizemos.”

Por fim, defendemos uma Liga de Bombeiros Portugueses que:

- Pense estrategicamente
- Comunique com autonomia
- Independente, que sirva os bombeiros, sem se servir ou servir interesses particulares

Lisboa, 31 de outubro de 2025.

¹¹ À semelhança do que ocorre com a TVI/Calzedonia e Federação Portuguesa de Futebol